



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 483 , DE 03 DE maio DE 1983.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta, e eu sancio no a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Dr. Waldyr de Souza Me-deiros a atual rua Santa Cecília, no Parque Duque, no 1º Distrito deste Muni-cípio.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de maio de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito